



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2017

EXAME SELETIVO DE CREDENCIAMENTO DE ESTAGIÁRIOS VOLUNTÁRIOS PARA ATUAÇÃO JUNTO AO GABINETE DA 3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE COLÍDER, ESTADO DO MATO GROSSO – CONVÊNIO FACIDER – FACULDADE DE COLÍDER.

O MM. Juiz Substituto da 3ª Vara Criminal da Comarca de Colíder/MT, Dr. Fabio Petengill, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de 02 (duas) vagas de Assistente do Serviço Voluntário (estágio), NÃO REMUNERADO, em conformidade com o Provimento nº 16/2014/CM;

1. A Inscrição para vaga de Assistente do Serviço Voluntário dar-se-á na 3ª Vara Criminal da Comarca de Colíder, localizada na Avenida Juiz Vladimir Aparecido Batista, s/nº Q.16, Bairro Jardim Vânia - Setor Leste, no período de 09 a 15 de março do corrente ano, no horário do expediente forense, das 12 às 19 horas ou diretamente no Gabinete da 3ª Vara de Colider, nesse caso exclusivamente no e-mail danyara.abreu@tjmt.jus.br, também no período acima indicado.

2. Para a realização da inscrição, caberá ao candidato encaminhar/apresentar no ato seu curriculum vitae, a ficha de inscrição (conforme modelo constante no ANEXO I do presente edital) e um comprovante de identificação pessoal, exclusivamente.

2.1. Serão aceitas inscrições realizadas por terceiros mediante a apresentação de procuração com a firma do candidato reconhecida em cartório acompanhada da Cédula de Identidade – R.G. do candidato e do procurador (original ou cópia autenticada).

3. A prestação de serviço voluntário será exercida por pessoas físicas que prestem serviço não remunerado ao Poder Judiciário, mediante celebração de Termo de Adesão, não gerando qualquer vínculo profissional nem outra obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim, possuindo objetivos cívicos, educacionais, culturais, científicos ou de assistência social, sendo considerado serviço público relevante.

4. Podem prestar serviço voluntário a pessoa física maior de 18 anos, desde que seja acadêmico de Direito, cursando entre o 6º e o 10º semestre ou bacharéis



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE COLÍDER
3ª VARA CRIMINAL**

em Direito que se enquadrem na hipótese do art. 35, parágrafo único, do Regulamento Geral do EOAB.

5. A função será exercida em regime voluntário (sem remuneração) pelo período de **04 (quatro) horas diárias e de 20 (vinte) horas semanais**, em regime de expediente matutino ou vespertino a ser definido segundo a conveniência do trabalho forense e as possibilidades dos contratados.

6. Considerando a **ausência de remuneração** e o Convênio da FACIDER com o Fórum da comarca de Colíder/MT, o estagiário classificado que assumir a função, terá validada junto à FACIDER – Faculdade de Colíder carga horaria relativa às Atividades Complementares exigidas pelo MEC para graduação do Curso, sendo computadas da seguinte forma:

- A cada **03 (três) horas trabalhadas** na função de estagiário, será **validada 01 (uma) hora em Atividades Complementares** exigidas para conclusão do curso de direito.

7. Para o desempenho da função é exigido que o candidato seja selecionado e aprovado no exame seletivo com nota final superior a 7,0 pontos. **Observando-se que será disponibilizado cadastro RESERVA para, posterior convocação, caso necessário.**

8. As **ATIVIDADES A SEREM EXERCIDAS** pelos estagiários consistem na execução de tarefas inerentes à rotina forense, tais como, manuseio de processos, localização de autos, elaboração de minutas de despachos, decisões e sentenças, dentre outras atividades indicadas pela assessoria do gabinete;

- **Observando-se que, no decorrer do estágio, a ausência superior a 25% da carga horária total acarretará a invalidação do período de estágio e não expedição do respectivo certificado.**

09. PROCESSO SELETIVO - Etapas:

01) Seleção de currículos. Após a entrega dos currículos e da ficha de inscrição, os candidatos passarão por uma pré-seleção e os selecionados, convocados para realização da prova dissertativa, até o dia 16/03/2017.



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE COLÍDER
3ª VARA CRIMINAL**

02) Prova dissertativa (de caráter classificatório e eliminatório)

exigindo a elaboração de minutas de despachos, decisões e sentenças, referente ao conteúdo programático deste edital (ANEXO II).

10. A Prova terá a duração de **3 horas** e será realizada no dia **18/03/2017, com início às 9:00 horas e término às 12:00 horas (horário local)**, no **Tribunal do Júri** do Fórum da Comarca de Colíder, na Rua Juiz Vladimir Aparecido Batista, s/nº, Q. 16, bairro Setor Leste, Res. Everest, Jardim Vânia.

11. O candidato deverá comparecer ao local designado, com **15 minutos de antecedência**, munido de caneta esferográfica de tinta azul e documento de identificação com foto.

12. Não será admitido o ingresso, na sala de prova (Tribunal do Júri), do candidato que se apresentar após o horário da prova determinado no presente Edital.

13. A Prova será avaliada na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos. **DURANTE AS PROVAS NÃO SERÁ ADMITIDA A CONSULTA EM QUALQUER ESPÉCIE DE FONTE** de consulta sob pena de eliminação sumaria do candidato;

14. Os candidatos aprovados no processo seletivo serão classificados em ordem decrescente da nota final.

15. O Resultado Final/Classificação será publicado nas dependências do Fórum da Comarca e no mural interno da FACIDER – Faculdade de Colíder, até o dia **21/03/2017**.

16. A convocação dos estagiários para realização da prova dissertativa e dos candidatos aprovados e aptos a assumirem a vaga será feita pela assessoria do gabinete, por telefone ou endereço eletrônico (e-mail), conforme informado pelo candidato no ato da inscrição.

17. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar os comunicados e demais publicações referentes a este processo seletivo através das formas de disponibilização estabelecidas.

18. O candidato considerado aprovado terá até o dia **23/03/2017** para se apresentar ao Gabinete da 3ª Vara de Colíder/MT, munido dos seguintes documentos:

18.1 – Cópia da cédula de identidade;

18.2 – Cópia do CPF;

18.3 – 01 (uma) foto 3x4;



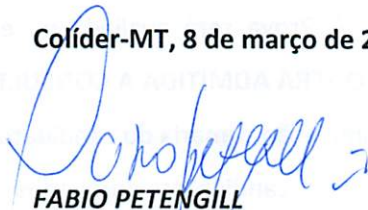
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE COLÍDER
3ª VARA CRIMINAL

18.4 – Cópia do diploma ou outro documento hábil que comprove o grau de escolaridade;

18.5 – Certidões Negativas de antecedentes criminais expedidas pela Justiça Federal e Estadual;

19. Outras informações sobre a vaga poderão ser obtidas junto à assessoria de gabinete pelo telefone (66) 3541-1285, ramal 242. As informações prestadas na solicitação da inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, com exclusão do referido processo seletivo, o candidato que prestar informações incorretas, bem como em virtude da ausência de veracidade dos dados informados.

Colíder-MT, 8 de março de 2017.


FABIO PETENGILL
Juiz Substituto



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE COLÍDER
3ª VARA CRIMINAL**

ANEXO I

Programa Judiciário Voluntário

FICHA DE INSCRIÇÃO

DADOS PESSOAIS

NOME: _____

RG: _____ DATA/ORGÃO DE EXPEDIÇÃO: _____

CPF: _____ DATA DE NASCIMENTO: _____

NACIONALIDADE: _____ NATURALIDADE: _____

ESTADO CIVIL: _____

ENDEREÇO: _____ BAIRRO: _____

CIDADE: _____ ESTADO: _____

E-MAIL: _____

FONE 1: _____ FONE 2: _____

NOME DO PAI: _____

NOME DA MÃE: _____

CÔNJUGE/COMPANHEIRO: _____

PROPOSTA DE SERVIÇO VOLUNTÁRIO UNIDADE/SETOR DE INTERESSE:

FORMAÇÃO ACADÊMICA: _____ SEMESTRE: _____

DESCRIÇÃO DE EXPERIÊNCIA ANTERIOR:

O (a) candidato (a) declara com plena ciência que, se houver falsidade nas informações prestadas, estará incurso (a) nos artigos 171 e 299, ambos do Código Penal e responsabilidades dispostas no Código Civil art. 186 e 927, assinando a presente para que surta os efeitos legais.

Colíder/MT, _____ DE _____ DE 2017.

ASSINATURA DO CANDIDATO



CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

NOÇÕES DE PORTUGUÊS

- 1) Ortografia Oficial.
- 2) Acentuação Gráfica.
- 3) Flexão Nominal e Verbal;
- 4) Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação.
- 5) Emprego de Tempos e Modos Verbais
- 6) Vozes do Verbo.
- 7) Concordância Nominal e Verbal.
- 8) Regência Nominal e Verbal.
- 9) Ocorrência de crase.
- 10) Pontuação.

NOÇÕES DE DIREITO PENAL

- 1) Da aplicação da lei penal. Princípios da legalidade e da anterioridade. A lei penal no tempo e espaço. O fato típico e seus elementos. Relação de causalidade.
- 2) Crime consumado, tentado e impossível.
- 3) Crime doloso e culposos.
- 4) Causas excludentes de responsabilidade.
- 5) Da imputabilidade penal.
- 6) Das penas: espécies, cominação e aplicação.
- 7) Da suspensão condicional da pena.
- 8) Do livramento condicional.
- 9) Das medidas de segurança.
- 10) Da extinção da punibilidade.

NOÇÕES DE DIREITO PROCESSUAL PENAL

- 1) Princípios gerais. Aplicação da lei processual no tempo, no espaço e em relação às pessoas. Sujeitos da relação processual. Inquérito Policial.



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE COLÍDER
3ª VARA CRIMINAL

- 2) Ação Penal: conceitos, condições, pressupostos processuais. Ação Penal pública. Ação Penal Privada.
- 3) Competência: critérios de determinação e modificação.
- 4) Da prova: conceito, princípios básicos, objeto, meios, ônus, limitações constitucionais da prova, sistemas de apreciação.
- 5) Do Juiz, do Ministério Público, do acusado e do defensor, dos assistentes e auxiliares da justiça.
- 6) Da prisão e da liberdade provisória.
- 7) Das citações e intimações.
- 8) Forma lugar e tempo dos atos processuais.
- 9) Dos atos processuais.
- 10) Dos atos das partes, dos Juízes, dos auxiliares da Justiça e de terceiros.
- 11) Dos prazos.
- 12) Da Sentença.
- 13) Da coisa julgada.